

PORTARIA Nº 38/2026
PACUJÁ, 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A)
CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor junto ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença ao servidor **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA**, para tratar de interesse particular, pelo período de **01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal